



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Indicação n. 57/2026

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA URBANA COM A RETIRADA DO MATO EM EXCESSO NA TRAVESSA DO ESTANDARTE – REGINA CÉLIA.

VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** que seja realizada **limpeza urbana com a retirada do mato em excesso** na Travessia do Estandart, na Vila Regina Célia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do crescimento excessivo de mato na referida via, comprometendo a adequada circulação de pedestres. Vejamos:

-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 003803900535030008A60608651Dedodigitalassinadofigitalmente em 4º de maio de 2020.
4º, II de 1663/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



A situação atual pode contribuir para o acúmulo de sujeira, proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores.

Dessa forma, a realização da limpeza e retirada do mato em excesso é medida necessária para garantir bem-estar e qualidade de vida à população local.

Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 00360390535038008A60650665 Documento digital assinado digitalmente e publicado em art. 4º, II da Lei 31.203/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Cruzeiro, 06 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Mário Aparecido Ribeiro

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 0036039053503003A606506651 Doc digital assinado digitalmente e publicado art. 4º, II da Lei 163/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003900350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em 06/04/2026 16:01

Checksum: **7EFA206A41DBC0D0DC01DA3C73280F7732A81D017C96FD93F953F7935F0882DC**

